

DECRETO Nº 3441/80
de 16 de setembro de 1.980

Dispõe sobre a oficialização e de
nominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do
artigo 3º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de
1969,

D E C R E T A:

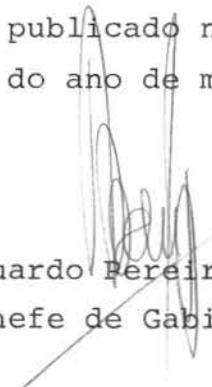
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada -
"Rua Pedro Tursi", a atual Rua "14" situada no loteamento Jardim Satélite
Industrial, deste Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos dezesseis dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e oi
tenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete